



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO

Oficiais de Barbeiros e Similares; Empregados em Inst. Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Empresas de Limpeza Urbana; Empregados em Empresas de Execução e Manutenção de Áreas Verdes; Empregados em Casas de Diversões; Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores; Lustradores de Calçados; Empregados em Edifícios e Condomínios; Empregados em Empresas de Turismo; Empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, uniram em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, 394 – Sorocaba/SP, os integrantes da categoria profissional “Empregados em empresas de Asseio e conservação de Sorocaba e Região”, representada por esta entidade, a fim de darem cumprimento ao edital de convocação devidamente publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 07/12/2021.

Às 14: 00 horas, o Sr. Presidente da entidade instala a presente assembleia, comunicando aos presentes que a mesma seria realizada em segunda convocação às 15h00min, tendo em vista não ter alcançado o quórum para a realização da mesma em primeira convocação. A seguir o Sr. Presidente solicita ao secretário para que faça a leitura do Edital de Convocação, passou a discutir o primeiro ponto da ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada. A seguir passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, 2) Apresentação, discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, a ser encaminhada ao sindicato patronal e empresas. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fizeram uma análise da atual conjuntura e de dificilmente este ano alguma coisa nova seria conseguida junto aos patrões e afinal foi proposto: 1. Reajuste salarial de acordo com o IGPM calculado dos 12 últimos meses. 2. Manutenção de todas as cláusulas sociais existentes. Não havendo outra proposta o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o terceiro ponto da ordem do dia, 3) Concessão de poderes e autorização à diretoria do Sindicato e Federação para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, ou requerer a instauração de processo judicial e Dissídio Coletivo contra o sindicato patronal e empresas. Franqueada a palavra, após manifestação de alguns companheiros foi proposto que se aprovasse da forma em que está no edital de convocação. Feita a votação, foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou para o quarto e quinto ponto da ordem do dia, 4) Fixação de Contribuição para o custeio da organização sindical, 5) Autorização para o desconto em folha de pagamento da contribuição. Usando a palavra à senhora tesoureira da entidade, após justificar, propôs que a Contribuição Assistencial a ser descontada de todos da categoria profissional deverá ser de 05% (cinco por cento). E nos demais meses ficou aprovada a Contribuição Assistencial num percentual de 02% (dois por cento) de acordo com o Precedente Normativo do egrégio Tribunal do Trabalho da 2ª Região. Como ninguém mais quisesse fazer outra proposta, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a se tratar e esgotando a ordem do dia, o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos desta assembleia determinando que se lavre a presente ata e depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente.


José Lourenço Pereira
Diretor Presidente